

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 104/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 14 DE JULHO DE 2022.

Aprovar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 345ª reunião ordinária realizada no dia 18 de Fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul - CEPMMI/MS -2022, das instituições representadas, conforme anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO

Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

MARIA ANGÉLICA BENETASSO

Presidente do COSEMS

ANEXO I**Plano de Ação do Comitê Estadual de Prevenção da Mortalidade Materna e Infantil de Mato Grosso do Sul - CEPMMI/MS -2022**

| Nº | Instituições representadas | Ações a serem desenvolvidas | Periodicidade para apresentação das atividades no CEPMMI |
|----|--|--|--|
| 01 | Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz de Mato Grosso do Sul - FIOCRUZ/MS | Elaborar e divulgar material audiovisual sobre o pré-natal e o parto de mulheres indígenas | Julho/Dezembro |
| 02 | Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul - SOGOMAT-SUL/MS | Realizar oficinas teórico-práticas em Hemorragias Pós-Parto/Hipertensão Gestacional/SEPSE/Transporte Seguro e LARC's | Março/Octubro |
| 03 | Conselho Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul - CES/MS | Apresentar os dados da situação do óbito materno e infantil no Conselho Estadual | Julho/Novembro |
| 04 | Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM Núcleo Institucional de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - NUDECA | Apresentar a cada três meses as principais demandas solicitadas pela população registradas na Defensoria - Criança/Mulher; | Março/Julho/ Outubro |
| | | Acompanhamento pelo NUDEM da implantação e implementação do planejamento reprodutivo nos municípios; | Março/ Novembro |
| | | Educação em Direito (confeccionar, produzir e divulgar folders sobre o Direito Sexual e reprodutivo); Realizar Congresso sobre Violência Obstétrica | Maio |
| 05 | Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Ações em Saúde - CAS Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente - GASCA Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS | Apresentar, em conjunto, o Projeto da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS) e execução do cronograma de trabalho | Dezembro |
| 06 | Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde do Homem - GASH | Apresentar a cada três meses na reunião do Comitê, a situação municipal do pré-natal do parceiro e as dificuldades na sua implantação; Levantamento sobre aceitação do acompanhante durante o parto nos hospitais | Novembro |
| 07 | Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Ações em Saúde - CAS | Continuar o desenvolvimento do PlanificaSUS nas regiões de Aquidauana e Jardim, com foco na estratificação de risco materno e infantil | Junho/Dezembro |

| | | | |
|----|---|--|------------------------|
| 08 | Conselho Regional de Nutricionistas - CRN/3 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul - COREN/MS Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria Geral de Educação na Saúde/Diretoria da Escola de Saúde Pública - ESP Associação Brasileira de Enfermeiras Obstetras de Mato Grosso do Sul - ABENFO-MS | Divulgar em todos eventos promovidos pela Escola de Saúde Pública a situação dos óbitos maternos e infantis; Apresentar o "Resumo" da situação epidemiológica nos eventos; | Mensal |
| | Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso do Sul - CRM-MS Associação de Ginecologia e Obstetrícia do Estado de Mato Grosso do Sul - SOGOMAT-SUL/MS Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul - COSEMS/MS Sociedade de Pediatria do Mato Grosso do Sul Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz de Mato Grosso do Sul - FIOCRUZ/MS | Apoio na sensibilização dos profissionais de cada conselho na divulgação das diretrizes clínicas e nas recomendações elencadas pelo CEPMMI/MS; | Novembro |
| | | Apoio na elaboração do Boletim Epidemiológico do Comitê e revista da Escola de Saúde Pública; | Maio |
| 09 | Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente - GASCA | Apresentar a situação da gravidez na adolescência no Estado | Fevereiro/ Dezembro |
| 10 | Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul - COSEMS/MS | Apresentar na Reunião do COSEMS/MS as recomendações do CEPMMI/MS que deverão ser implementadas pelos municípios; Trazer as demandas das Secretarias Municipais de Saúde (SMS) para as reuniões do Comitê; Divulgar as recomendações do CEPMMI/MS; Prestar apoio técnico aos municípios quanto a organização da Rede Materno Infantil. | Março/ Novembro |
| 11 | Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania/ Subsecretaria de Estado de Políticas Públicas para Mulheres - SPPM | Realizar uma ação em alusão ao dia 28 de maio, Dia internacional de luta pela saúde da mulher e dia nacional de redução da mortalidade materna (Confecção de material educativo e divulgação na mídia) | Junho |
| 12 | Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Alimentação e Nutrição - GAN | Apresentar estado nutricional e consumo alimentar de gestantes, mulheres e crianças menores de 2 anos | Junho |
| 13 | Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul - DSEI/MS | Viabilizar uma capacitação da equipe de saúde da família para atualização dos protocolos específicos da Saúde da Mulher, Criança e Rede Cegonha (Projeto Bem Nascer); Divulgar as recomendações do CEPMMI para os serviços de saúde do DSEI/MS; Trazer os casos de óbitos maternos e infantis ocorridos na população indígena. | Julho/Novembro |
| 14 | Instituto de Pesquisas, Ensino e Diagnósticos da APAE de Campo Grande - IPED/APAE | Divulgar no site institucional os dados de mortalidade materna e infantil | Trimestral |
| 15 | Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Mulher e a Pessoa em Situação de Violência - GSMV Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente - GASCA | Realizar as reuniões e acompanhar apresentação execução do Plano de Trabalho de 2022 do CEPMMI/MS; | Mensal |
| | | Capacitação em Vigilância do Óbito Materno e Infantil. | Julho |
| 16 | Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Atenção Hospitalar - CAH Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Redes de Atenção à Saúde - CRAS Secretaria de Estado de Saúde/Gerência da Rede Cegonha - RC Secretaria de Estado de Saúde/Gerência da Rede de Urgência e Emergência - RUE | Manter o Comitê Estadual como pauta fixa nas reuniões do Grupo Condutor Estadual das Redes de Atenção à Saúde para divulgação das discussões e situação epidemiológica; | Bimestral |
| | | Fomentar a participação da rede hospitalar e de urgência e emergência no Comitê Estadual para fortalecer as discussões e investigações dos óbitos junto aos demais serviços da rede de assistência. | Mensal |
| 17 | Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência - CERA | Apresentar a demanda reprimida para consultas de gestação de alto risco (GAR) e encaminhamento de partos em leitos GAR; Estabelecer atualizações nos Protocolos da Regulação do acesso para o encaminhamento oportuno e que garantam a segurança do paciente, conforme recomendações. | Semestral |
| 18 | Secretaria de Estado de Saúde/Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde - CIEVS Secretaria de Estado de Saúde/Coordenação Estadual de Vigilância Epidemiológica - CEVE | Informar e acompanhar as notificações de óbitos maternos e infantis; Rever, monitorar e avaliar o plano da Comissão de Integração Vigilância e APS. | Semestral |
| 19 | Secretaria de Estado de Saúde/Vigilância Sanitária - VISA | Avaliar a segurança do paciente em locais com aumento de óbitos maternos e infantis e propor uma atualização nos locais necessários. | Semestral |
| 20 | Municípios sede das Macrorregiões (Campo Grande, Dourados, Três Lagoas e Corumbá) Secretaria de Estado de Saúde/Núcleo Regional de Saúde de Dourados - NRS | Encontro para divulgação e estratégias das macrorregiões a discussão da situação dos óbitos maternos e infantis. | Setembro |
| | | Apoio a macrorregião de Dourados quanto a investigação de óbitos maternos e infantis. | Julho/Agosto |

| | | | |
|----|--|--------------------------------------|-----------|
| 21 | Secretaria de Estado de Saúde/Coordenadoria de Ações em Saúde - CAS Secretaria de Estado de Saúde/Gerência de Atenção Primária à Saúde - GAPS | Divulgar as recomendações do CEPMMI. | Semestral |
|----|--|--------------------------------------|-----------|

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 29568/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000089/2018.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Associação Desafio Jovem Operação Resgate – CNPJ nº 09.651.130/0001-69.

OBJETO: O presente termo vigorará até 22 de junho de 2023, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este II Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 22/06/2022

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Gisley Evangelista Aguiar CPF: 045.417.498-58

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Extrato do Contrato Nº 0004/2022/SEMAGRO

Nº Cadastral 18386

Processo: 71/008.065/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e ARCANJO PAZETTE

Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903691 - SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL

Valor: R\$ 2.140,26 (dois mil e cento e quarenta reais e vinte e seis centavos)

Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019

Do Prazo: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 01/07/2022

Assinam: Jaime Elias Verruck e Arcanjo Pazette

Extrato do Contrato Nº 0026/2022/SEMAGRO

Nº Cadastral 18412

Processo: 71/008.071/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO) e CURICACA ARMAZENS GERAIS LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente o apoio mútuo entre as Partes para a realização voluntária das ações de conservação de remanescentes florestais e demais formas de vegetação do Cerrado, restauração ecológica e conversão produtiva, nos moldes do respectivo Plano de Ação, no âmbito do Subprograma de Pagamento por Serviços Ambientais – PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos, conforme o Edital de Seleção Pública PSA nº 002/2021 referente ao Projeto de Recuperação e Proteção dos Serviços Relacionados ao Clima e à Biodiversidade nas Bacias Hidrográficas do Rio Formoso e da Prata.

Ordenador de Despesas: Jaime Elias Verruck

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542002044860001 - FUNLES, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903991 - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS OU URGENTES

Valor: R\$ 1.983,17 (hum mil e novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos)

Amparo Legal: Lei Estadual 5.235/2018 e Decreto Estadual 15.323/2019